

ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 026/2024
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2024

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024, às 10h, reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Licitações, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2024, CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sistema modular pré-fabricado (construção off site) em painéis de aço galvanizado (liga de alumínio e zinco) revestido por espuma rígida de poliisocianurato (PIR), com fornecimento integrado de materiais permanente para atender a demanda do CODANORTE e dos municípios consorciados ao CODANORTE, incluindo a execução de projetos básico e executivo que se fizerem necessários, nos termos da Lei 14.133/2021.

O Agente de Contratações observou que, por um lapso houve contagem incorreta do prazo pois considerou apenas 35 (trinta e cinco) dias úteis entre a publicação do edital e a data de recebimento das propostas.

Dessa forma, o prazo correto é de 60 (sessenta) dias úteis, como prevê a alínea "c" do inciso II do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, o Agente de Contratações efetuará a retificação do edital, e nova publicação do mesmo, observando o prazo correto.

Embora constasse do edital a exigência de garantia da proposta, o Agente de Contratações e Equipe de Apoio foram informados pelo Coordenador de Planejamento que é mais viável o decote desta exigência.

Dessa forma será mantida apenas a exigência de garantia do contrato.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, a qual segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG, 21 de maio de 2024.

Luiz Carlos Maia e Silva.
Agente de Contratações.